

Parecer nº 112/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 2310.01.0017074/2019-20
Relatora: Gislaine Figueiró Oliveira
Aprovado em 30.4.2020

Aprovação, para fins de validade nacional, do Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Saúde Bucal ministrada, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes - ETS/CEPT/Unimontes, na sede, em Montes Claros, e, de forma descentralizada, no polo de apoio presencial, no município de Januária.

Conclusão
Considerando a correta instrução do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à aprovação, para fins de validade nacional, do Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Saúde Bucal ofertado, na modalidade presencial, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes - ETS/CEPT/Unimontes, na sua sede, em Montes Claros e, de forma descentralizada, no polo de apoio presencial situado no município de Januária.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.
Gislaine Figueiró Oliveira - Relatora

Parecer nº 113/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 1260.01.0017098/2020-59
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Aprovado em 29.4.2020

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Ensino Especial Esperança de Vida, no município de São Gonçalo do Abaeté.

Conclusão
Considerando a correta instrução do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Ensino Especial Esperança de Vida, no município de São Gonçalo do Abaeté, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2020.
Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora

Parecer nº 114/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 1260.01.0000403/2020-65
Relatora: Gislaine Figueiró Oliveira
Aprovado em 30.4.2020

Renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Administração e Técnico em Informática ministrados pelo Centro de Educação Profissional - Bit Company Araxá, no município de Araxá.

Conclusão
Considerando a correta instrução do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Administração e Técnico em Informática ministrados pelo Centro de Educação Profissional - Bit Company Araxá, localizado na Rua Luiz Colombo, 115, Centro, no município de Araxá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.
Gislaine Figueiró Oliveira - Relatora

Parecer nº 115/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 2310.01.0004044/2020-08
Relatora: Gislaine Figueiró Oliveira
Aprovado em 30.4.2020

Aprovação, para fins de validade nacional, do Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Agronegócio oferecido, de forma concomitante ao ensino médio, pela Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes ETS/CEPT/Unimontes, nos municípios de Janaúba e Pompéu.

Conclusão
Considerando a correta instrução do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à aprovação, para fins de validade nacional, do Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Agronegócio ofertado, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, pela Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes - ETS/CEPT/Unimontes, fora de sede, em polos de apoio presencial situados nos municípios de Janaúba e Pompéu.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2020.
Gislaine Figueiró Oliveira - Relatora

Parecer nº 116/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 1260.01.0015391/2020-73
Relatora: Gislaine Figueiró Oliveira
Aprovado em 30.4.2020

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola SESI João Carlos Giovannini, no município de Santa Luzia.

Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola SESI João Carlos Giovannini, situada na Rua Benedito Freire da Paz, 197, Bairro Boa Esperança, no município de Santa Luzia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.
Gislaine Figueiró Oliveira - Relatora

Parecer nº 117/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 1260.01.0009024/2019-13
Relatora: Gislaine Figueiró Oliveira
Aprovado em 30.4.2020

Autorização de funcionamento de turmas descentralizadas do Ensino Médio em dependências do Centro de Cultura José Maria Barra, sob a responsabilidade da Escola SESI Alberto Martins Fontoura Borges, de Uberaba.

Conclusão
Considerando a correta instrução do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à descentralização de turmas do Ensino Médio em dependências do Centro de Cultura José Maria Barra, localizado na Praça Frei Eugênio, nº 231, Centro, no município de Uberaba, sob a responsabilidade da Escola SESI Alberto Martins Fontoura Borges, situada no mesmo município, pelo período de 03(três) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, contados a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.
Gislaine Figueiró Oliveira - Relatora

Parecer nº 118/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
Processo nº 2310.01.0017163/2019-42
Relatora: Gislaine Figueiró Oliveira
Aprovado em 30.4.2020

Aprovação, para fins de validade nacional, dos Planos de Cursos das Habilitações Profissionais de Técnico em Redes de Computadores e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas ministrados, de forma concomitante ao Ensino Médio, pela Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes - ETS/CEPT/Unimontes, na sede, em Montes Claros.

Conclusão
Considerando a correta instrução do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à aprovação, para fins de validade nacional, dos Planos de Cursos das Habilitações Profissionais de Técnico em Redes de Computadores e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas ministrados, de forma concomitante ao Ensino Médio, pela Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes - ETS/CEPT/Unimontes, na sua sede, em Montes Claros.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.
Gislaine Figueiró Oliveira - Relatora

07 1352688 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº15/FHA/2020

Designa Gestor de Contratos no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº47. 906, de 02 de abril de 2020, e ainda observando o disposto na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente na sua Seção IV – Da Execução dos Contratos.

RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor, Wellington Antonio dos Santos, MASP1487454-9, como gestor de contratos celebrados pela Fundação Helena Antipoff.

§1º O Gestor de Contratos será responsável pelo acompanhamento de contratos e instrumento congêneres quanto aos aspectos administrativos, tratando de questões relativas ao planejamento da contratação, aspectos econômicos, prorrogações, além de promover as medidas necessárias a fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento jurídico.

Art. 2º A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FHA nº9, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de março de 2019, que designa a servidora, Luzia da Conceição Parreiras, MASP 977552-9, como gestora de contratos.

Art. 4º Dê ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Birté, 8 de maio de 2020.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da

Fundação Helena Antipoff

08 1353052 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - MEMORANDO CIRCULAR DF Nº 0145.3/2018

| PMMG-CAE - CATEGORIA III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | | | | |
|--|--------------------|-----------------------------|-----------------------|--|--------------|
| Nº da Nota Ano | CNPJ | RAZÃO SOCIAL | Data de Exigibilidade | Justificativa | Valor |
| 030/2020 | 10.993.198/0001-05 | Conservadora Fernandes LTDA | 11/02/2020 | Serviço de natureza continuada e de caráter essencial, por se tratar de conservação e limpeza. | RS 27.921,04 |
| 041/2020 | 10.993.198/0001-05 | Conservadora Fernandes LTDA | 10/03/2020 | Serviço de natureza continuada e de caráter essencial, por se tratar de conservação e limpeza. | RS 27.834,94 |
| 057/2020 | 10.993.198/0001-05 | Conservadora Fernandes LTDA | 08/04/2020 | Serviço de natureza continuada e de caráter essencial, por se tratar de conservação e limpeza. | RS 27.821,68 |
| 035/2020 | 06.907.493/0001-24 | Marlus Mendes Batista - ME | 14/02/2020 | Serviço de natureza continuada e de caráter essencial, por se tratar de conservação e limpeza. | RS 48.788,49 |
| 042/2020 | 06.907.493/0001-24 | Marlus Mendes Batista - ME | 09/03/2020 | Serviço de natureza continuada e de caráter essencial, por se tratar de conservação e limpeza. | RS 48.788,49 |
| 063/2020 | 06.907.493/0001-24 | Marlus Mendes Batista - ME | 08/04/2020 | Serviço de natureza continuada e de caráter essencial, por se tratar de conservação e limpeza. | RS 48.788,49 |
| 1279/2020 | 17.111.121/0001-03 | GRAMADUS LTDA | 07/02/2020 | | RS 1.542,35 |
| 5127/2020 | 17.111.121/0001-03 | GRAMADUS LTDA | 06/02/2020 | | RS 1.465,23 |
| 5008/2020 | 17.111.121/0001-03 | GRAMADUS LTDA | 03/02/2020 | | RS 2.569,57 |
| 1267/2020 | 17.111.121/0001-03 | GRAMADUS LTDA | 06/02/2020 | | RS 925,41 |
| 5128/2020 | 17.111.121/0001-03 | GRAMADUS LTDA | 07/02/2020 | | RS 586,09 |
| 5220/2020 | 17.111.121/0001-03 | GRAMADUS LTDA | 09/03/2020 | | RS 2.569,57 |
| 5387/2020 | 17.111.121/0001-03 | GRAMADUS LTDA | 12/03/2020 | | RS 293,05 |
| 1309/2020 | 17.111.121/0001-03 | GRAMADUS LTDA | 12/03/2020 | | RS 1.850,82 |
| 045/2020 | 19.753.079/0001-50 | JS Paisagismo EIRELI | 10/02/2020 | | 5.969,28 |
| 053/2020 | 19.753.079/0001-50 | JS Paisagismo EIRELI | 09/03/2020 | | 5.969,28 |
| 068/2020 | 19.753.079/0001-50 | JS Paisagismo EIRELI | 03/04/2020 | | 5.969,28 |

RONIVALDO GONÇALVES, TEN CEL PM
ORDENADOR DE DESPESAS

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.

CLEISSON LEITE DE SOUZA, CAP PM
CHEFE DE SOFI

24 cm -08 1352871 - 1

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
PMMG-CAE X ARYA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA-
CNPJ: 28.079.634/0001-09 - Contrato nº 9.195.971/2018. Decisão do
Processo Administrativo Punitivo (PAP) Portaria nº 053/2019 - AUD
SET com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e Súmula de 473 do STF.
Revogação de Solução anterior e Arquivamento do presente PAP.

2 cm -08 1352779 - 1

TERMO ADITIVO

CAA-1 e Construtora Campos & Filhos Ltda - ME, inscrita no CNPJ
nº 15.862.332/0001-53, celebram Termo Aditivo ao contrato nº
9223588/2019-CAA1, prorrogando a vigência contratual por mais 90
(noventa) dias, contados a partir de 09/05/2020, bem como acréscimo
de valor de R\$ 2.000,00, conforme Pareceres Técnicos nº 26/2020 e
50/2020, todos da DAL.

2 cm -08 1352831 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 56ºBPM x Prefeitura de Maria da Fé/MG. Cessão de Uso
01/2020. Objeto: imóvel situado à Rua Padre Zé Augusto, s/n, Bairro
Canudos, com a finalidade de uso de sistemas de telecomunicações.
Vigência: 02/03/2020 a 02/03/2030.

1 cm -08 1352800 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 18º RPM x Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. Con-
vênio 01/2020; Objeto: Logística para Policiamento Ostensivo Geral.
Vigência: 09/05/2020 a 08/05/2025.

1 cm -08 1352749 - 1

TERMO DE CONTRATO

PMMG – EM/6º RPM x Lucas Veloso Silva-ME. Contrato nº 9.247.178.
Objeto: Confeção e instalação de placa de identificação e totem na
59ª Cia PM/GPMAMB/GPRV. Valor R\$ R\$6.900,00. Vigência: Até
31/12/2020 a partir da data de publicação.

1 cm -08 1353115 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 052, DE 06 DE MAIO DE 2020

Concede progressão a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:
Art.1º Fica concedida progressão na carreira a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de Professor de Educação Superior e Técnico Universitário das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar da data constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 06 de maio de 2020.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 052, DE 06 DE MAIO DE 2020)

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL | | SITUAÇÃO NOVA | | VIGÊNCIA |
|--------------------------------------|----------|----------|----------------|------|---------------|------|------------|
| | | | Nível | Grau | Nível | Grau | |
| CÁSSIA MOREIRA JARDIM | 09740481 | PES | IV | C | IV | D | 01/05/2020 |
| MARINA NOGUEIRA DOS SANTOS RODRIGUES | 12331237 | PES | IV | C | IV | D | 24/04/2020 |
| MOISES VIEIRA DE CARVALHO | 13302500 | PES | IV | C | IV | D | 16/04/2020 |
| ROBERTO CAMARGOS MALCHER KANTZ | 10814176 | PES | VI | A | VI | B | 01/05/2020 |
| TULIO LOPES DE SOUZA ARAUJO | 13291117 | TUNIV | I | C | I | D | 18/04/2020 |

08 1353144 - 1

ATO Nº 1572/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, tendo em vista o art. 5º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2/2020, a servidora LILLIAN MARA FREITAS DIMAS FIDELIS, Masp nº 1367228-2, Técnico Universitário, Nível I, Grau C, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, por 15 (quinze) dias, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 12/05/2020.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

08 1353151 - 1

ATO Nº 1574/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ANDERSON MESQUITA DO NASCIMENTO, Masp nº

14876163, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 08/05/2020.

ATO Nº 1575/2020 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, JULYANA MACHADO DA SILVA MARTINS, Masp nº 14868509, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 07/05/2020.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

08 1353155 - 1

Editais e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2020
OBJETO: contratação de empresa especializada (oficina autorizada) na prestação de serviços de revisão programada, em veículos da marca Toyota, com fornecimento de peças genuínas novas. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG a partir de 11/05/2020. A Sessão do Pregão será dia 25/05/2020 às 10h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 97162-4706. Belo Horizonte, 08 de maio de 2020.

2 cm -08 1352923 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 9050395/2015. OBJETO: Alteração de titularidade, alteração do item 5.2 da Cláusula quinta do contrato originário e prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 04

(quatro) meses, com início em 30/04/2020 e término em 29/08/2020. Valor global estimado: R\$ 14.119,08 (quatorze mil, cento e dezoito reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.339039.20.0.10.1, conforme Lei nº 23.579/2020 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Marina Lage Pessoa da Costa, Defensora Pública Geral em exercício e Elis Luziane Ribeiro Paiva. Belo Horizonte, 29 de abril de 2020.

3 cm -08 1352960 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº. 43.817 de 15 de junho de 2004, Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 1441003.00034/2020, datado de 08/05/2020, com fulcro no art. 9, inciso XII da Lei Complementar nº 65/2003 conjugado com o art. 26 da Lei 8.666/93, objetivando o pagamento do seguro obrigatório DPVAT da frota de veículos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, por meio da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. Valor global: R\$ 429,26 (quatrocentos e vinte nove reais e vinte e seis centavos).

Marina Lage Pessoa da Costa. Belo Horizonte, 08 de maio de 2020.

3 cm -08 1353089 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202005090133170136.